



PREFEITURA DE  
**JAPORÃ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
*Amor pelos Japoraenses!*

**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JAPORÃ/MS**

**ADMINISTRAÇÃO: PAULO  
CESAR FRANJOTTI**

**2021**



# AUDIÊNCIA PÚBLICA – 1º QUADRIMESTRE DE 2021

## LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL- LRF

### JAPORÃ, 31 DE MAIO DE 2021

- **OBJETIVO** Em cumprimento ao § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Audiência tem por objetivo abordar, de forma resumida, a execução orçamentária e financeira do 1º Quadrimestre de 2021, Ao longo desta exposição, buscou-se oferecer elementos para melhor compreensão dos dados contidos nos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e nos Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), respectivamente, do 2º bimestre e do 1º quadrimestre de 2021.



**FUNDAMENTOS LEGAIS: LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL- LRF/2000 Art. 9º -... §4º -**

Até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão referida no §1º do art. 166 da Constituição ou equivalente nas Casas Legislativas estaduais e municipais.

- ▶ **Resultados até o 1º Quadrimestre/2021**
- ▶ I. Receitas
- ▶ II. Despesas
- ▶ III. Resultado Orçamentário
- ▶ IV. Resultados Fiscais
- ▶ V. Demonstrativo de Limites



## CONCEITOS

- **RECEITAS PÚBLICAS**: Receita pública é o dinheiro que o governo dispõe para manter sua estrutura e oferecer bens e serviços à sociedade, como hospitais, escolas, iluminação, saneamento, entre outras funções.
- **RECEITAS CORRENTES**: São arrecadadas dentro do exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Governo, em geral com efeito positivo sobre o Patrimônio Líquido e constituem instrumento para financiar os objetivos definidos nos programas e ações orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas.
- **RECEITAS DE CAPITAL**: são instrumentos de financiamento dos programas e ações orçamentários, a fim de se atingirem as finalidades públicas. Porém, de forma diversa das Receitas Correntes, as Receitas de Capital em geral não provocam efeito sobre o Patrimônio Líquido.



- **1 Receita Correntes** R\$ 13.164.612,02
- 1.1 Receita Tributária R\$ 397.252,97
- 1.2 Receita de Contribuições R\$ 63.535,66
- 1.3 Receita Patrimonial R\$ 12.150,63
- 1.4 Receita de Serviços R\$ 0,00
- 1.5 Transferências Correntes R\$ 12.688.591,51
- 1.6 Outras Rec. Correntes R\$ 3.081,25
  
- **2 Receita de Capital** R\$ 0,00
- 2.1 Operações de Crédito R\$ 0,00
  
- **3. Rec. intra-orçamentárias** R\$0,00



- ▶ **DESPESAS PÚBLICAS** Aquela executada por entidade pública e que depende de autorização legislativa para sua realização, por meio da Lei Orçamentária Anual ou de créditos adicionais pertencendo ao exercício financeiro da emissão do respectivo empenho.
- ▶ **DESPESAS CORRENTES** :Classificam-se nessa categoria todas as despesas que não contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.
- ▶ **DESPESA DE CAPITAL** Classificam-se nessa categoria aquelas despesas que contribuem, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital.



**1- Despesas Correntes Liquidadas R\$ 8.406.510,83**

- Pessoal e Encargos Sociais R\$ 4.538.767,21
- Juros e Encargos da Dívida R\$ 0,00
- Outras Despesas Correntes R\$ 3.867.743,62

**2- Despesas de Capital R\$ 853.506,88**

- Investimentos R\$ 822.969,46
- Inversões Financeiras R\$ - 0,00
- Amortização da Dívida R\$ 30.537,42

**3- Despesas Intra- Orçamentárias R\$ 0,00**

- **TOTAL** (1+2+3) R\$ 9.260.017,71



- O Balanço Orçamentário fornece uma visão geral da execução orçamentária, segundo a classificação por grupos de natureza de despesa.

**1 – Arrecadação Bruta** R\$ 377.271,39

- IPTU e juros/multa IPTU R\$ 17.706,13
- IRRF R\$ 127.490,47
- ITBI R\$ 40.932,89
- ISS R\$ 191.141,90



- ▶ O Resultado Orçamentário demonstra o valor atingido pela administração pública na gestão orçamentária dos recursos. O resultado orçamentário é obtido através da diferença entre as Receitas Orçamentárias deduzidas das Despesas Orçamentárias. Se o resultado for positivo, temos Superávit. Caso o resultado seja negativo, então se caracteriza o Déficit Orçamentário. Para apuração do Resultado Orçamentário foram considerados os valores da Receita Arrecadada, bem como os valores da Despesa Empenhada até o mês em análise.
- ▶ **RECEITAS ARRECADADAS** R\$ 13.164.612,02
- ▶ **DESPESAS LIQUIDADAS** R\$ 9.260.017,71
- ▶ **RESULTADO ORÇAMENTÁRIO** R\$ 3.904.594,31 (SUPERÁVIT)



- **Dívida pública** é o conjunto de obrigações financeiras do setor público contraídas junto a terceiros para cobrir déficits, ou seja, quando as receitas de um determinado ente público não são suficientes para arcar com todas as despesas.
  
- **DÍVIDA PÚBLICA CONFORME LRF A LRF** fixa limites para o endividamento de União, estados e municípios e obriga os governantes a definirem metas fiscais anuais e a indicarem a fonte de receita para cada despesa permanente que propuserem. A partir da LRF, prefeitos e governadores foram impedidos de criar uma despesa por prazo superior a dois anos sem indicar de onde virá o dinheiro.



- O resultado primário é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um superávit primário caso seja negativa, tem-se um déficit primário. Indica a consistência entre as metas de política macroeconômicas e a sustentabilidade da dívida, ou seja, da capacidade do governo de honrar seus compromissos.
- O Resultado Nominal é o conceito fiscal mais amplo e representa a diferença entre o fluxo agregado de receitas totais (inclusive de aplicações financeiras) e de despesas totais (inclusive despesas com juros), em determinado período. Essa diferença corresponde à Necessidade de Financiamento do Setor Público (NFSP).
- R\$3.408.06.8,24



- Na perspectiva das finanças pessoais a política fiscal de um cidadão se traduz na forma como ele administra suas receitas e despesas ao longo de um período. Por exemplo, onde o cidadão recebe um salário de R\$ 1.000 e após deduzidas suas despesas de manutenção e investimentos do período restam-lhe R\$ 200, o que caracteriza seu resultado primário, que neste caso é um superávit.
- **RESULTADOS Até o 1º Quadrimestre de 2021**
- **RECEITAS PRIMÁRIAS R\$ 13.152.461,39**
- **DESPEAS PRIMÁRIAS R\$ 9.140.829,73**
- **RESTOS A PAGAR PROC. PAGOS R\$ - R\$ 0,00**
- **RESTOS A PAGAR NÃO PROC. PAGOS R\$ - R\$ 603.563,42**
- **RESULTADO PRIMÁRIO R\$ 3.408.068,24**



- A contratação de operações de crédito, por Estados, Distrito Federal e Municípios, incluindo suas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes, subordina-se às normas da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) e às Resoluções do Senado Federal (RSF) nº 40 e 43, de 2001
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO Até o 1º Quadrimestre 2021
- OPERAÇÕES DE CRÉDITO SUJEITAS AO LIMITE R\$0,00
- SOBRE A RCL (Limite Máximo de 16% da RCL) -48% - R\$0,00
- A LRF fixa limites para despesas com pessoal, para dívida pública e ainda determina que sejam criadas metas para controlar receitas e despesas. Além disso, segundo a LRF, nenhum governante pode criar uma nova despesa continuada (por mais de dois anos), sem indicar sua fonte de receita ou sem reduzir outras despesas já existentes. Isso faz com que o governante consiga sempre pagar despesas, sem comprometer o orçamento ou orçamentos futuros.



- O cálculo dos Limites da LRF é efetuado com base na Receita Corrente Líquida: A Receita Corrente Líquida (RCL) é importante por indicar os recursos que o governo dispõe a cada exercício para fazer frente as suas despesas. Ela é o somatório das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas também correntes. Deste valor são subtraídos, principalmente, os valores transferidos, por determinação constitucional ou legal, aos Estados e Municípios, no caso da União.



- **QUADRO RESUMO** Limite Legal Gastos Com Pessoal Poder Executivo No máximo 54% da Receita Corrente Líquida – RCL
- Dívida Consolidada Líquida No máximo 120% da Receita Corrente Líquida - RCL
- Operações de Crédito No máximo 16% da Receita Corrente Líquida – RCL
- Aplicação em Saúde No mínimo 15% da Receita Líquida de Impostos – RLI (anual)
- Aplicação em Educação No mínimo 25% da Receita Líquida de Impostos (anual)



- **QUADRO RESUMO Limite Legal Até o 1º Quadrimestre 2021 ÍNDICE (%)**
- Gastos Com Pessoal Poder Executivo No máximo 54% da Receita Corrente Líquida - RCL  
R\$ 4.538.767,21
- Dívida Consolidada Líquida No máximo 120% da Receita Corrente Líquida - RCL -R\$ 0,00
- Operações de Crédito No máximo 16% da Receita Corrente Líquida - RCL R0,00
- Aplicação em Saúde No mínimo 15% da Receita Líquida de Impostos – RLI (anual)  
R1.106.009,01 15,25%
- Aplicação em Educação No mínimo 25% da Receita Líquida de Impostos (anual)  
R\$436.812,18



- ▶ A divulgação de informações públicas de forma transparente é um direito democrático dos cidadãos para que possam acompanhar o seu governo e exercer o controle social. Os seguintes relatórios e apresentações: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO; Relatório de Gestão Fiscal –RGF e Audiências Públicas, estão disponíveis no site:

<https://www.japora.ms.gov.br>



- **RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
- DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- PERÍODO: Janeiro a Abril 2021/BIMESTRE Março – Abril
- LRF, Art. 48 – Anexo 14 R\$ 1
- PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ
- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO Até o Bimestre
- RECEITAS -
- Previsão Inicial 42.133.238,00 -
- Previsão Atualizada 42.133.238,00 -
- Receitas Realizadas 13.164.612,02 -
- Déficit Orçamentário 0,00 -
- Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais) 1.397.748,87



➤ **BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS Até o Bimestre**

➤ **DESPESAS -**

- Dotação Inicial 42.128.417,00 -
- Créditos Adicionais 3.049.039,08 -
- Dotação Atualizada 45.177.456,08 -
- Despesas Empenhadas 15.810.463,67 -
- Despesas Liquidadas 9.260.017,71 -
- Despesas Pagas 9.171.367,15 -
- Superávit Orçamentário 3.904.594,31 -



- **DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO Até o Bimestre**
- Despesas Empenhadas 15.810.463,67 -
- Despesas Liquidadas 9.260.017,71 –
  
- **RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL Até o Bimestre**
- Receita Corrente Líquida 42.394.870,15 -
- Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento 42.394.870,15 -
  
- Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal 42.394.870,15 -



- **RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA** Até o Bimestre
- Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO -
- Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 -
- Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 -
- Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00 -
- Resultado Previdenciário 0,00 -
- Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO -
- Receitas Previdenciárias Realizadas 0,00 -
- Despesas Previdenciárias Empenhadas 0,00 -
- Despesas Previdenciárias Liquidadas 0,00 -
- Resultado Previdenciário 0,00



## INVESTIMENTOS E CONQUISTAS

### Japorã área urbana

- ▶ Pavimentação da Rodovia 386 que liga Japorã a Iguatemi;
- ▶ instalação da Delegacia da Polícia Civil;
- ▶ Conquista de uma patrula 0km e dois ônibus escolares;
- ▶ Pintura da quadra de esportes;
- ▶ Reforma no prédio do Centro de Educação Infantil José Joaquim de Brito;
- ▶ Instalação de um parque infantil;
- ▶ Geração de Emprego, com apoio do transporte para Dimatex (Mundo Novo) e Bello Alimentos (Itaquirai);
- ▶ Aquisição de cinco veículos zero km;
- ▶ Recapeamento da Avenida Deputado Fernando Saldanha;
- ▶ Conclusão da obra de reurbanização da Avenida Fernando Saldanha



## Distrito de Jacareí

- Reforma na quadra poliesportiva da Escola Polo José de Alencar;
- Reforma na Escola Polo José de Alencar;
- Reforma e pintura no Centro de Educação Ondina Franzoni
- Instalação da quadra de areia e
- Investimentos na Malharia Comunitária, que gera 18 empregos;
- Implantação de poço artesiano para Distrito;
- Iluminação da Avenida Sebastião Santo Tomazeli;
- Pavimentação da Rua Miguel Joao Salvador e
- .Pavimentação da Rua Projetada nº1



▀ **Aldeia Porto Lindo**

- ▀ Construção muro do cemitério;
- ▀ Implantação quadra de areia na área do Posto III;
- ▀ Construção de duas salas de aula na Escola da Missão;
- ▀ Reforma e pintura da quadra Escola Polo Indígena;
- ▀ Instalação sala de atendimento do Programa Bolsa Família;
- ▀ Internet na capitania;
- ▀ Abertura de estradas vicinais na área de retomada;
- ▀ Recuperação das estradas na Aldeia Porto Lindo e Ivykatu;
- ▀ Início do preparo do solo para agricultura as famílias carentes.



- **Estradas**
- Melhoria das estradas no Assentamentos com patrolamento e quebra de barrancos;
  
- **Agricultura**
- Preparo do solo para as famílias dos Assentamento
- Preparo da silagem para as famílias da Agricultura Familiar.